



Decreto Nº C0056/2013 de 28 de Agosto de 2013

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1311 de 27 de Dezembro de 2012, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R\$ 187.200,00 (Cento e oitenta e sete Mil e duzentos reais), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0076	0501.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	5.000,00
0137	0601.13.0392.0402.1016 - FESTIVIDADES/COMEMORAÇÕES MUNICIPAIS 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	182.200,00
Total		187.200,00

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0049	0301.28.0846.0000.0021 - AMORTIZACAO DE PARCELAMENTOS/INSS-ADMINISTRATIVO 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00
0071	0501.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	18.500,00
0073	0501.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0077	0501.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	148.700,00
0105	0601.12.0361.1202.2033 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total		187.200,00

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 28 de Agosto de 2013

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL